

STADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

26-02-202 Jornal AMP

Página 353

DECRETO Nº 4.354/21 Data 25.02.2021

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.055/21, de 25.02.2021;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

03.00	SECRETARIA MUNIC. DA ADM. E PLANEJAMENTO	
03.01	DPTO ADM. REC. HUM. PLANEJ. LICIT. E COMPRAS	
0412200032.006000	Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit. e Compras	
3.3.90.34.00(1086)-000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos	R\$ 228.000,00
	Terceirizados	
TOTAL		P\$ 228 000 00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2020, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
000	Recursos Ordinários (Livres)	228.000,00
	TOTAL	228.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2021, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18, 1.912/19 e 2.014/20; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.021/20; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.022/20, conforme Caput, do Art. 1°, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete/do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 25 de

fevereiro de 2021.

GERSO FRANCISCO/GUSSO

Prefeito Municipal